



SEXTO

OFICIAL DE REGISTRO DE
IMÓVEIS DE SÃO PAULO

monica 605588 17/09/2015 07:56:57 1/9

Of. Bel. Elvio Pedro Folloni

Av. Lins de Vasconcelos, 2376

Vila Mariana - CEP: 04112-001 - São Paulo

Fone: (11) 5081-7473 - www.6risp.com.br

REPÚBLICA FEDERATIVA
DO BRASIL

5819

LIVRO N.º 2 - REGISTRO
GERAL

6.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

de São Paulo

matrícula
24.617

ficha
01

São Paulo, 21 de Agosto de 19 78

O apartamento nº 21, localizado no 2º pavimento do edifício **BELVEDERE**, à Avenida Paes de Barros nº 2.784, esquina da Viela de ligação no 26º Sub-distrito-Vila Prudente, possuindo a área útil de 64,73m², área comum de 27,48m², totalizando a área construída de 92,21m²., correspondendo a fração ideal de 2,40000%, bem como uma vaga para estacionamento de automóvel na garagem coletiva, lugar a qual corresponde a fração ideal de 0,93704% do terreno, e sua área comum para estacionamento de circulação de 36,00m². O referido Edifício acha-se edificado em terreno com a área de 540,00m².

PROPRIETÁRIOS: ARISTIDES LOPES SANT' ANNA, técnico de vendas, e sua mulher MARIA HELENA JULIANO SANT' ANNA, do lar, brasileiros, casados no regime da comunhão de bens, RG. nºs 3.024.487-SF e 3.372.526 e do CIC. nº 036.988.078-07, domiciliados nesta Capital à Avenida Paes de Barros, nº 2.784, aptoº 21.

REGISTRO ANTERIOR: Tr. 195.883, do 11º Reg. de Im. em 14/07/1.970

CONTRIBUINTE: 032.174.0117-4

O OFICIAL

R. 1/M. 24.617 Em 21 de Agosto de 1.978

Por escritura de 22 de Novembro de 1.977, do 17º Cartório de Notas desta Capital, Livro 1.579, Fls. 90, os proprietários, já qualificados, transmitiram por **VENDA** feita ao **ESPOLIO DE FRANCISCO ABELLAN**, CIC. nº 055.264.498-91, neste ato devidamente representado por sua inventariante **OLGA BICEGO ABELLAN**, brasileira, viúva, do lar, RG. nº 2.028.125, domiciliada nesta Capital à Avenida Paes de Barros nº 2.784, aptº 21, pela quantia de Cr\$ 84.000,00, o imóvel objeto desta.

SELMA M. D. RODRIGUES
Escrivente Autorizada

AV-2/M.24.617 em 07 de agosto de 2007 sm
Do formal de partilha de 6 de abril de 1983, extraído dos autos de inventário nº 23.995, processados perante o Juízo de Direito da 10ª Vara da Família e das Sucessões desta Capital, e respectivo Cartório, e da certidão de óbito emitida em 6 de setembro de 1968, pelo Registro Civil do 2º

OFÍCIO DE IMÓVEIS DA CAPITAL
DE ELVIO PEDRO FOLLONI
2376 - Vila Mariana - São Paulo

continua no verso

6º Oficial de Registro de Imóveis
Comarca de São Paulo - SP

336174

14293-5-AA



matrícula

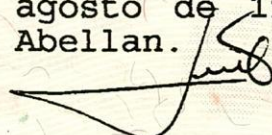
24.617

ficha

01

verso

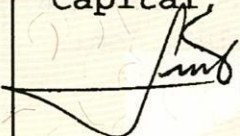
Subdistrito - Liberdade, desta Capital, termo n° 51.453, folhas n° 169-v°, do livro C-94, verifica-se que **FRANCISCO ABELLAN** faleceu no dia 18 de agosto de 1968, no estado civil de casado com Olga Bicego Abellan.

 Durval Borges de Carvalho
SUBSTITUTO

* * * * *

R-3/M.24.617 em 07 de agosto de 2007

Do mesmo formal de partilha mencionado na AV-2 desta matrícula, verifica-se que em virtude do falecimento de **FRANCISCO ABELLAN**, o imóvel objeto desta, avaliado em Cr\$84.000,00, foi atribuído a título de **MEACÃO** e **PARTILHA**, conforme sentença homologatória de 10 de dezembro de 1982, que transitou em julgado aos 2 de março de 1983, na proporção de metade ideal, no valor de Cr\$42.000,00, à viúva-meeira, **OLGA BICEGO ABELLAN**, inscrita no CPF/MF sob n° 055.264.698-91, já qualificada, e uma parte ideal correspondente a um sexto, no valor de R\$14.000,00, para cada um dos herdeiros-filhos: 1) **CELIA REGINA ABELLAN**, brasileira, solteira, nascida no dia 15 de fevereiro de 1952, RG n° 7.666.997-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob n° 043.282.088-45; 2) **SERGIO ABELLAN**, brasileiro, solteiro, nascido no dia 18 de agosto de 1957, RG n° 8.041.474-6-SP, inscrito no CPF/MF sob n° 791.053.608-97; e 3) **CRISTINA ABELLAN**, brasileira, solteira, nascida no dia 10 de abril de 1965, RG n° 16.770.700-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob n° 060.655.358-42, todos residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua João Antonio de Oliveira, n° 485, ap. n° 1.

 Durval Borges de Carvalho
SUBSTITUTO

* * * * *

AV-4/M.24.617 em 19 de outubro de 2007

sm

PROTOCOLO OFICIAL N° 410.175

Da escritura de inventário e partilha de bens lavrada aos 21 de setembro de 2007, pelo 4° Tabelião de Notas da Comarca de São Bernardo do Campo, deste Estado, livro 553, páginas 221/225 e da certidão de óbito expedida aos 20 de agosto de 2007, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas

continua na ficha 02



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SEXTO

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO PAULO

monica 605588 17/09/2015 07:56:57 3/9

Of. Bel. Elvio Pedro Folloni

Av. Lins de Vasconcelos, 2376

Vila Mariana - CEP: 04112-001 - São Paulo

Fone: (11) 5081-7473 - www.6risp.com.br

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

matrícula

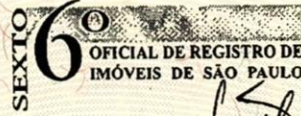
24.617

ficha

02

Durval Borges de Carvalho
SUBSTITUTO

São Paulo, 21 de agosto de 1978



Naturais do 2º Subdistrito - Liberdade desta Capital, termo nº 165.806, fls. 101 do livro C-277, verifica-se que **OLGA BICEGO ABELLAN**, faleceu em 25 de junho de 2007, no estado civil de viúva de Francisco Abellan.

RODOLPHO MARINGO JÚNIOR
Escrevente Autorizado

* * * * *

AV-5/M.24.617 em 19 de outubro de 2007

Da mesma escritura mencionada na AV-4 desta matrícula e da certidão de casamento expedida aos 20 de agosto de 2007, pelo Oficial de Registro Civil do 25º Subdistrito - Pari desta Capital, termo nº 17.402, fls. 022v do livro B-0043, verifica-se que **CÉLIA REGINA ABELLAN** contraiu matrimônio com **MARCOS ANTONIO JONAS**, pelo regime da comunhão universal de bens, em 30 de janeiro de 1975, passando a contraente a assinar, **CÉLIA REGINA ABELLAN JONAS**.

RODOLPHO MARINGO JÚNIOR
Escrevente Autorizado

* * * * *

AV-6/M.24.617 em 19 de outubro de 2007

Das mesmas escritura e certidão de casamento mencionadas nas AVS 4 e 5 desta matrícula, verifica-se que por sentença de 14 de agosto de 1981, proferida nos autos nº 663/81, processados perante o Juízo de Direito da 3ª Vara Distrital do Jabaquara, desta Capital, que transitou em julgado em 11 de setembro de 1981, foi homologada a separação judicial do casal **CÉLIA REGINA ABELLAN JONAS** e **MARCOS ANTONIO JONAS**, voltando a separada a assinar o nome de solteira, ou seja, **CÉLIA REGINA ABELLAN**.

RODOLPHO MARINGO JÚNIOR
Escrevente Autorizado

* * * * *

AV-7/M.24.617 em 19 de outubro de 2007

Das mesmas escritura e certidão de casamento mencionadas nas AVS-4 e 5 desta matrícula, verifica-se que por sentença de 03 de junho de 1988, proferida nos autos nº 459/88 processados perante o Juízo de Direito da 1ª Vara da Família e Sucessões do Foro Regional do Jabaquara desta

continua no verso

GTP - Mod. 1

QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO

6º Oficial de Registro de Imóveis
Comarca de São Paulo - SP

336175

14293-5-AA

14293-5-320001-340000-0315



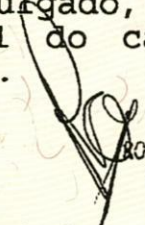
matrícula

24.617

ficha

02
verso

Capital, que transitou em julgado, foi convertida em divórcio a separação judicial do casal de **CÉLIA REGINA ABELLAN** e **MARCOS ANTONIO JONAS**.

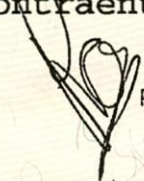


RODOLPHO MARINGO JÚNIOR
Escrevente Autorizado

* * * * *

AV-8/M.24.617 em 19 de outubro de 2007

Da mesma escritura mencionada na AV-4 desta matrícula e da certidão de casamento expedida aos 20 de agosto de 2007, pelo Oficial de Registro Civil do 16º Subdistrito - Mooca, desta Capital, termo nº 4.729, fls. 279 do livro B-0014, verifica-se que **SERGIO ABELLAN** contraiu matrimônio pelo regime da comunhão parcial de bens, em 03 de janeiro de 2005, com **VERONICA LEONOR LUMBRERAS HUAMANI**, passando a contraente a assinar, **VERONICA LEONOR LUMBRERAS ABELLAN**.




RODOLPHO MARINGO JÚNIOR
Escrevente Autorizado

* * * * *

AV-9/M.24.617 em 19 de outubro de 2007

Da mesma escritura mencionada na AV-4 desta matrícula e da certidão de casamento expedida aos 20 de agosto de 2007, pelo Oficial de Registro Civil do 33º Subdistrito - Alto da Mooca desta Capital, termo nº 455, fls. 039 do livro B-aux. 024, verifica-se que **CRISTINA ABELLAN** contraiu matrimônio pelo regime da comunhão parcial de bens, em 22 de maio de 1993, com **CHRISTIAN CREVATIN DE ANDRADE**, passando a contraente a assinar, **CRISTINA ABELLAN CREVATIN DE ANDRADE**.



RODOLPHO MARINGO JÚNIOR
Escrevente Autorizado

* * * * *

R-10/M.24.617 em 19 de outubro de 2007

Da mesma escritura mencionada na AV-4 desta matrícula, verifica-se que, em virtude do falecimento de **OLGA BICEGO ABELLAN**, CPF/MF nº 055.264.698/91, a metade ideal do imóvel objeto desta matrícula, avaliada em R\$31.500,00 foi atribuída a título de **PARTILHA**, na proporção de 1/6 no valor de R\$10.500,00 a cada um dos herdeiros-filhos: 1) **CÉLIA REGINA ABELLAN**, divorciada, secretária, já qualificada, domiciliada nesta Capital, na Rua Jerônimo de

continua na ficha 03



SEXTO

OFICIAL DE REGISTRO DE
IMÓVEIS DE SÃO PAULO

monica 605588 17/09/2015 07:56:57 5/9

Of. Bel. Elvio Pedro Folloni

Av. Lins de Vasconcelos, 2376

Vila Mariana - CEP: 04112-001 - São Paulo

Fone: (11) 5081-7473 - www.6risp.com.br

REPÚBLICA FEDERATIVA
DO BRASIL

LIVRO N.º 2 - REGISTRO
GERAL

Durval Borges de Carvalho
SUBSTITUTO



matrícula

ficha

24.617

03

São Paulo, 21 de agosto de 1978

Mendonça, s/n, bloco A-6, ap. 403, bairro da Mooca; **SÉRGIO ABELLAN** já qualificado, casado com **VERÔNICA LEONOR LUMBRERAS ABELLAN**, peruana, professora, RNE n° V-321.989-6-SPMAF/SR/SP, inscrita no CPF/MF sob n° 228.331.278/71, domiciliados na Rua Visconde de Parnaíba, n° 1.461, bl. 01, ap. 134, bairro da Mooca; e **CRISTINA ABELLAN CREVATIN DE ANDRADE**, do lar, já qualificada, casada com **CHRISTIAN CREVATIN DE ANDRADE**, brasileiro, propagandista, RG n° 13.981.679-3-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob n° 074.092.168/16, domiciliados na Avenida Senador Vergueiro, n° 930, bl. 01, ap. 103, Rudge Ramos, São Bernardo do Campo, neste Estado.

RODOLPHO MARINGO JÚNIOR
Escrivente Autorizado

* * * * *

R-11/M.24.617 em 13 de abril de 2012

PROTOCOLO OFICIAL N° 521.791 (VENDA E COMPRA).

Pela escritura lavrada aos 26 de outubro de 2010, pelo 8º Tabelião de Notas desta Capital, livro 3219, folhas 225, completada com escritura de aditamento retificativo lavrado nas mesmas notas em 1º de dezembro de 2011, livro n° 3309, páginas 307, o proprietário, **MARCOS ANTONIO JONAS**, brasileiro, do comércio, RG n° 4.847.494-0-SSP-SP, CPF n° 375.763.218-49, divorciado, residente e domiciliado na Rua Moraes de Barros, 822, ap. 62, na cidade de São Paulo, SP, em cumprimento ao instrumento particular datado de 16 de outubro de 2007, não registrado, transmitiu por **VENDA** feita a **SÉRGIO FERNANDO DA SILVA**, brasileiro, do comércio, RG n° 15.585.862-SSP-SP, CPF n° 190.644.568-01, solteiro, maior, residente e domiciliado na Rua Guaianazes, 67, ap. 1405, na cidade de São Paulo, SP, pelo preço de **R\$ 8.754,00**, a **parte ideal correspondente a 1/12 avos** do imóvel objeto desta matrícula.

RICARDINO DE ASSIS REZENDE
Escrivente Autorizado

* * * * *

R-12/M.24.617 em 13 de abril de 2012

PROTOCOLO OFICIAL N° 523.868 (VENDA E COMPRA).

Pela escritura lavrada aos 30 de abril de 2011, pelo 8º Tabelião de Notas desta Capital, livro 3177, folhas 363, apresentada em forma de certidão de 09 de agosto de 2011, completada com escritura de aditamento retificativo lavrado nas mesmas notas em 1º de dezembro de 2011, livro 3309, página 305, os proprietários, **CÉLIA REGINA ABELLAN**, brasileira, secretária, RG n° 7.666.997-SSP-SP, CPF n° 043.282.088-45, divorciada, residente e domiciliada

continua no verso

6º Oficial de Registro de Imóveis
Comarca de São Paulo - SP

336176

14293-5-AA



14293-5-320001-340000-0315

matrícula

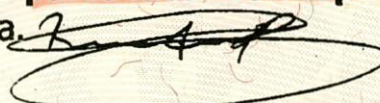
24.617

ficha

03

verso

na Rua Jerônimo de Mendonça, s/n, Bloco A-6, na cidade de São Paulo, SP; **SÉRGIO ABELLAN**, brasileiro, do comércio, RG nº 8.041.474-6-SSP-SP, CPF nº 791.053.608-97, assistido por sua mulher **VERÔNICA LEONOR LUMBRERAS ABELLAN**, peruana, professora, RNE nº V-321.989-6-DPMAF/SR/SP, CPF nº 228.331.278-71, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Visconde de Parnaíba, 1.461, ap. 134, Bloco 1, na cidade de São Paulo, SP; e **CRISTINA ABELLA CREVATIN DE ANDRADE**, do lar, RG nº 16.770.700-SSP-SP, CPF nº 060.655.358-42, e seu marido **CHRISTIAN CREVATIN DE ANDRADE**, propagandista, RG nº 13.981.679-3-SSP/SP, CPF nº 074.092.168-16, brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados na Avenida Senador Vergueiro, 930, bloco 01, ap. 103, Rudge Ramos, na cidade de São Bernardo do Campo, SP, com anuência, pelo preço de **R\$147.0000,00** da cedente, **FERNANDA DA SILVA ALVES DE OLIVEIRA**, brasileira, enfermeira, RG nº 26.115.739-5-SSP-SP, CPF nº 300.566.428-73, solteira, maior, residente e domiciliada na Rua João Mendes De Almeida Neto, 210, Santana, na cidade de São Paulo, SP, em cumprimento ao contrato particular de compromisso de venda e compra datado de 16 de outubro de 2007, não registrado, transmitiram por **VENDA feita a SÉRGIO FERNANDO DA SILVA**, brasileiro, do comércio, RG nº 15.585.862-SSP-SP, CPF nº 190.644.568-01, solteiro, maior, residente e domiciliado na Rua Guaianazes, 67, ap.1.405, na cidade de São Paulo, SP, pelo preço de **R\$ 85.000,00**, a **parte ideal correspondente a 11/12 avos** do imóvel objeto desta matrícula.



RICARDINO DE ASSIS REZENDE
Escritor Autorizado

* * * * *

R-13/M.24.617 em 28 de agosto de 2012

PROTOCOLO OFICIAL Nº 533.157 (VENDA E COMPRA).

Pelo instrumento particular datado de 24 de julho de 2012, e Anexo I da mesma data, com força de escritura pública, na forma das Leis 4.380/64 e 5.049/66, e do artigo 38 da Lei 9.514/97, o proprietário, **SÉRGIO FERNANDO DA SILVA**, brasileiro, empresário, RG nº 15.585.862-SSP-SP, CPF nº 190.644.568-01, solteiro, maior, residente e domiciliado na Rua Joaquim Ferreira, 55, apto 203, Água Branca, na cidade de São Paulo, SP, transmitiu por **VENDA** feita a **CLAUDIO FERNANDES DA SILVA**, brasileiro, empresário, RG nº 16748644-SSP-SP, CPF nº 052.225.568-08, solteiro, maior, residente e

continua na ficha 04



LIVRO N.º 2 - REGISTRO
GERAL

matrícula
24.617

ficha
04

SEXTO 6 OFICIAL DE REGISTRO DE
IMÓVEIS DE SÃO PAULO

São Paulo, 21 de agosto de 1978

domiciliado na Rua João Leite, 25, Jardim Vila Rica, na cidade de São Paulo, SP, pelo preço de **R\$ 320.000,00**, o imóvel objeto desta matrícula.

Rita Cassia Oldal Scabora

RITA DE CÁSSIA OLDAL SCABORA
Escrevente Autorizada

R-14/M.24.617 em 28 de agosto de 2012

PROCOLO OFICIAL Nº 533.157 (ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA).

Pelo instrumento particular datado de 24 de julho de 2012, e Anexo I da mesma data, com força de escritura pública, na forma das Leis 4.380/64 e 5.049/66, e do artigo 38 da Lei 9.514/97, **CLAUDIO FERNANDES DA SILVA**, solteiro, já qualificado, **ALIENOU FIDUCIARIAMENTE**, o imóvel objeto desta matrícula, ao **BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.**, inscrito no CNPJ sob nº 90.400.888/0001-42, com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 2041 e 2235, bloco A, Vila Olímpia, na cidade de São Paulo, SP, para garantia da dívida no valor de **R\$250.000,00**, que será paga pelo Sistema de Amortização Constante - SAC, no prazo de 360 meses, por meio de prestações mensais e consecutivas, do valor total inicial na data do título de R\$2.843,88, inclusive acessórios, reajustáveis na forma do título, com juros à taxa de 9,38% a.a. (nominal), 9,80% a.a. (efetiva) e mensal descapitalizada de 0,78%, vencendo-se a primeira prestação em 24 de agosto de 2012, e as demais em igual dia dos meses subsequentes, até final da liquidação, na forma e com as demais cláusulas e condições constantes do título.

Rita Cassia Oldal Scabora

RITA DE CÁSSIA OLDAL SCABORA
Escrevente Autorizada

AV-15/M-24.617 em 04 de agosto de 2015

PROCOLO OFICIAL nº 601.261 (NOTIFICAÇÃO).

É feita esta nos termos do artigo 167, II, 5 da Lei 6.015/1.973, para constar que, a requerimento do credor fiduciário, **BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.**, inscrito no CNPJ sob nº 90.400.888/0001-42, com sede na Rua Amador Bueno, nº 474, bloco C, 4º andar, Santo Amaro, na cidade de São Paulo, SP, foi notificado o fiduciante, **CLAUDIO FERNANDES DA SILVA**, brasileiro, empresário, RG nº 16.748.644-SSP-SP, CPF nº 052.225.568-08, solteiro, maior, residente e domiciliado na Avenida Paes de Barros, nº 2784, apto 21, Mooca, na cidade de São Paulo, SP, através do 8º Oficial de Registro de Títulos e Documentos desta Capital, para efetuar o pagamento do débito em atraso, além

continua no verso



matrícula

24.617

ficha

04

verso

das despesas de intimação no prazo de 15 dias, tendo decorrido o referido prazo em 31 de julho de 2015, sem que o fiduciante tenha purgado a mora; da qual é dada ciência neste ato a requerente, informando a esta que de acordo com o item 256.1 do capítulo XX do Provimento nº 58/89 da Corregedoria Geral da Justiça deste Estado, aguardar-se-á a averbação da consolidação da propriedade fiduciária no prazo de 120 dias, contados a partir da data de expedição da certidão desta matrícula com a apresentação do pagamento do imposto "inter vivos". Ultrapassado este prazo, estes autos de intimação e consolidação da propriedade fiduciária serão arquivados e exigir-se-á novo procedimento de execução extrajudicial.

Rita de Cássia Oldal Scabora

RITA DE CÁSSIA OLDAL SCABORA
Escrevente Autorizada

* * * * *

AV-16/M.24.617 em 21 de agosto de 2015

PROTOCOLO OFICIAL Nº 603.767 (CONSOLIDAÇÃO).

Por certidão de 04 de agosto de 2015, deste Registro de Imóveis, completada com requerimento de 04 de agosto de 2015, fica consolidada a propriedade do imóvel objeto desta matrícula, em nome do **BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A**, inscrito no CNPJ sob nº 90.400.888/0001-42, com sede na Rua Amador Bueno, nº 474, Bloco C, 4º andar, Santo Amaro, na cidade de São Paulo, SP, tendo em vista que, a seu requerimento protocolizado em 30 de junho de 2015 sob nº 601.261, neste Registro de Imóveis, intimei o fiduciante **CLAUDIO FERNANDES DA SILVA**, brasileiro, empresário, RG nº 16.748.644-SSP-SP, CPF nº 052.225.568-08, solteiro, maior, residente e domiciliado na Avenida Paes de Barros, 2784, apto 21, Mooca, na cidade de São Paulo, SP, para satisfazer no prazo de 15 dias, as prestações vencidas e as que se vencerem até a data do pagamento, assim como os demais encargos, inclusive das despesas de cobrança e intimação, sem que o fiduciante tenha purgado a mora, sendo o valor da consolidação de **R\$320.000,00**, decorrente do registro feito sob nº 14 nesta matrícula.

Maria Fernanda de Mesquita Sottano Marcondes
Maria Fernanda de Mesquita Sottano Marcondes
Escrevente Autorizada

* * * * *

AV-17/M.24.617 em 21 de agosto de 2015

PROTOCOLO OFICIAL Nº 603.767 (CONSOLIDAÇÃO).

É feita esta nos termos do artigo 167, II, 5 da Lei 6.015/1.973, para constar que após a consolidação averbada sob nº 16 nesta matrícula, aguarda-se-á o leilão ou leilões e conseqüente quitação da dívida, nos termos do artigo 27 e seus parágrafos da Lei nº 9.514/1.997.

Maria Fernanda de Mesquita Sottano Marcondes
Maria Fernanda de Mesquita Sottano Marcondes
Escrevente Autorizada

CONTINUA NA FICHA SEGUINTE



LIVRO N.º 2 - REGISTRO
GERAL

matrícula
24.617

ficha
05

SEXTO 6 OFICIAL DE REGISTRO DE
IMÓVEIS DE SÃO PAULO CNS n.º
14293-5


São Paulo, 21 de agosto de 1978

AV-18/M-24.617 em 16 de setembro de 2015

PROTOCOLO OFICIAL n.º 605.588 (CANCELAMENTO FIDUCIÁRIO).

Fica extinta a dívida registrada sob n.º 14 desta matrícula, em virtude de não terem sido alcançados os lances referidos nos §§ 1.º e 5.º do artigo 27 da Lei n.º 9.514/97 (primeiro e segundo leilões) e, em consequência, o credor fiduciário, **BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A**, inscrito no CNPJ sob n.º 90.400.888/0001-42, com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, n.ºs 2041 e 2235, Bloco A, Vila Olímpia, na cidade de São Paulo, SP, deu quitação ao devedor fiduciante, **CLAUDIO FERNANDES DA SILVA**, brasileiro, empresário, RG n.º 16748644-SSP-SP, CPF n.º 052.225.568-08, solteiro, maior, residente e domiciliado na Avenida Paes de Barros, n.º 2784, apto 21, Mooca, na cidade de São Paulo, SP, de acordo com o § 6.º daquele artigo; conforme autos de leilões negativos expedidos pelo leiloeiro oficial, Eduardo Consentino, matriculado sob n.º 616 na Junta Comercial do Estado de São Paulo, datados de 08 de setembro de 2015 e 09 de setembro de 2015, e termo de quitação fornecido pela credora fiduciária ao devedor fiduciante, datado de 10 de setembro de 2015, completado com requerimento da mesma data.

Maria Fernanda de Mesquita Sottano Marcondes
Escrevente Autorizada

SEXTO 6 OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO PAULO	*****	
	Protocolo n.º 605588	
<p>CERTIFICO que o imóvel objeto desta matrícula, tem sua situação com referência a ALIENAÇÕES E CONSTITUIÇÕES DE ÔNUS OU DIREITOS, INCLUSIVE AQUELES DECORRENTES DE CITAÇÕES EM AÇÕES REAIS OU PESSOAIS REIPERSECUTORIAS integralmente noticiados nesta cópia, e retrata a sua situação jurídica, até o último dia útil anterior à presente data. CERTIFICO AINDA que, a presente é reprodução autêntica da ficha a que se refere, extraída nos termos do parágrafo 1.º, do art. 19, da Lei n.º 6.015/1973.</p>		
<p>São Paulo, 16 de setembro de 2015.</p> <p><i>Maria Fernanda de Mesquita Sottano Marcondes</i> Maria Fernanda de Mesquita Sottano Marcondes, Escrevente Autorizada.</p>		
<p>A presente certidão, já cotada no título, tem a finalidade de complementa-lo.</p> <p>Avenida Lins de Vasconcelos, 2376, Vila Mariana - Tel: 5081-7473.</p>		



EM BRANCO

